



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DECRETO Nº 91 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO 47 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 COM OBJETO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, DIVISÃO E UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica RETIFICADO O § 2º DO ARTIGO 1º PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º...

§1º ...

§ 2º - Conforme mapa e memorial descritivo apresentado e arquivado pelo Município de Dores do Turvo, fica o imóvel constante do § 1º desmembrado/dividido em uma área de 192,10m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e dez centímetros quadrados) denominada GLEBA 01 e uma área remanescente de 365,90m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados), denominada GLEBA 02, com seguintes medidas e confrontações:

**ÁREA DESMEMBRADA – GLEBA 01**

Inicia no vértice 01, de coordenadas N 7.678.487,264 m e E 688.885,733 m, confrontando com Rua Vereador José Rodrigues Pires, deste segue com azimute 119°44'08" e distância de 5,37 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, confrontando com Gleba 02, deste segue com azimute 213°13'45" e distância de 35,34 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.678.455,035 m e E 688.871,029 m, confrontando com Natalino Bento de Oliveira casado com Ana Lucia de Souza Oliveira, deste segue com azimute 309°17'13" e distância de 5,77 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.678.458,687 m e E 688.866,565 m, confrontando com Maria Elizabete Nogueira, deste segue com azimute 34°06'59" e distância de 9,86 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.678.466,851 m e E 688.872,096 m, deste segue com azimute 34°10'08" e distância de 2,26 m até o vértice 34,41 m, de coordenadas N 7.678.468,720 m e E 688.873,365 m, deste segue com azimute 33°56'38" e distância de 9,31 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.678.476,443 m e E 688.878,563 m, deste segue com azimute 33°31'43" e distância de 12,98 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.678.487,264 m e E 688.885,733 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 192,10 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão de acordo com Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM.

**ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 02**

O perímetro do imóvel denominado GLEBA 02, possui seus pontos com coordenadas em UTM e suas devidas confrontações iniciando no vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, confrontando com Rua Vereador José Rodrigues Pires, deste segue com azimute 119°41'06" e distância de 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.678.479,648 m e E 688.899,084 m, confrontando com Nelson Manoel da Silva casado com Norma Aparecida Eduardo, deste segue com azimute 212°15'42" e distância de 11,03 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.678.470,323 m e E 688.893,198 m, deste segue com azimute 212°58'29" e distância de 8,71 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.678.463,019 m e E 688.888,459 m, deste segue com azimute 212°56'14" e distância de 7,56 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.678.456,674 m e E 688.884,348 m, deste segue com azimute 215°19'21" e distância de 7,18 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.678.450,813 m e E 688.880,195 m, deste segue com azimute 214°51'00" e distância de 2,67 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.678.448,622 m e E 688.878,670 m, confrontando com Natalino Bento de Oliveira casado com Ana Lucia de Souza Oliveira, deste segue com azimute 313°42'38" e distância de 5,34 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.678.452,310 m e E 688.874,812 m, deste segue com azimute

305°19'41" e distância de 4,15 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.678.454,707 m e E 688.871,430 m, deste segue com azimute 309°17'13" e distância de 0,52 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.678.455,035 m e E 688.871,029 m, confrontando com Gleba 01, deste segue com azimute 33°13'45" e distância de 35,34 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 365,90 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão de acordo com Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica RETIFICADO O ARTIGO 3º PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º. Fica condicionado o Registro no Cartório de Imóveis de Senador Firmino do presente desmembramento/divisão do imóvel denominado Gleba 01, com área total desmembrada de 192,10m<sup>2</sup>, pertencente à matrícula 9274, à unificação com a matrícula 5.741, de propriedade de Maria Elisabete Nogueira, portadora do CPF 183.628.678-33.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se o § 2º do art. 1º e o art. 3º anteriores do Decreto Municipal 47/2021, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 02 de dezembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.

**Código Identificador: 223511215409**

PORTARIA nº 126/2021.

**Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo de Trabalho nº 106/2020, da Servidora **Ariele Eliene de Souza**, matrícula 1942, exercendo a função pública equivalente a **Técnico de Enfermagem**.**

**Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.**

**Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 01 de dezembro 2021.

**Ariele Eliene de Souza**

**Funcionário**

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

**Código Identificador: 223511233409**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

O MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público que será realizado no dia 20/12/2021, as 10:00 horas – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 – tipo menor Preço Global. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ (operação tapa buracos) em diversas

ruas do município de Dores do Turvo com fornecimento, transporte, pintura de ligação, aplicação e compactação, obedecendo as normas técnicas da ABNT. O edital em seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 06 de dezembro de 2021. Eliete Rosa dos Santos Coutinho – Pregoeira Municipal.

**Código Identificador: 228311234409**

---

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato contrato nº 098/2021, Processo licitatório nº 085/2021, Dispensa nº 020/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de topografia, englobando os serviços planialtimétricos, em área urbana e rural e serviços de batimetria de córregos e rios do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Data da assinatura: 02/12/2021. Vigência: 02/12/2021 a 31/12/2021. Contratado: VERDEMINAS TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 228311235409**

---

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato contrato nº 099/2021. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria de Esportes do Município de Dores do Turvo\MG. Valor R\$ 6.550,77 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 02/12/2021. Vigência: 02/12/2021 a 31/12/2021. Contratado: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 228311236409**

---